



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N.º 141/2008 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, para as unidades administrativas adiante indicadas, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997:

Servidor	Unidade de destino
Thompson de Oliveira Souza	Séção de Gerência de Infra-Estrutura/CIE/STI
Edisa Campos Silva Dantas	Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas
Carlos Eduardo Ribeiro Bastos	Seção de Juízes e Promotores Eleitorais/CP/SRH
Maria de Fátima Régis da Rocha	Gabinete da Diretoria-Geral
Riquelme Henderson Rocha da Costa	Seção de Engenharia e Obras/CSG/SAO
Leonardo Torres Barbalho	Gabinete da Secretaria Judiciária
Isabel Cristina de França Varela	Seção de Registros Funcionais/CP/SGP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 02 de setembro de 2008.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral